

Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 229/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.283/2013, QUE “REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PLANTÕES DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL SUPRACITADA.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos anseios da população mateense, porquanto, atualmente não existe nenhuma farmácia funcionando em horário especial de plantão 24 horas, no Município de São Mateus, para cumprir o disposto no art. 1º, da Lei 1.283/2013.

Deste modo, os munícipes que necessitam de medicamentos após o horário normal de funcionamento das farmácias e drogarias, não tendo opção de compra, podem contar apenas com os hospitais públicos ou particulares, que nem sempre possuem medicamentos em estoque, principalmente alguns tipos de medicamentos mais específicos.

Assim sendo, o fechamento das farmácias coloca em risco a saúde da população, deixando as pessoas desassistidas em casos de emergência durante a madrugada, tratando-se de uma questão de saúde pública.

Ao apresentar tal pleito, o Poder Legislativo representado por nós Edis, faz valer o que versa o parágrafo único do artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil: Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Continua...

Continuação da indicação nº 229/2022.

Por estas razões, sabemos que há relevante interesse público em nosso pedido e sabemos que chegando oficialmente ao Chefe do Poder Executivo, com seu espírito sensível às necessidades do povo e desejoso por ajudar, o mesmo será atendido e a sociedade terá cada vez mais certeza de que a harmonia entre os Poderes é o melhor caminho para o desenvolvimento de nosso Município!

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus-ES, 05 de abril de 2022.

PAULO FUNDÃO
Vereador